Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do processo ao **Pregão Presencial SRP n° 066/2017**, para **Aquisição de Medicamentos em Geral**. Aos 06 dias de Março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta n° 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das documentações relacionadas ao processo. Está habilitada, conforme Ata de 13/11/2017, a Empresa: **Altermed** Material Médico Hospitalar Ltda. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Referente ao **Item nº. 34**, com o cancelamento do item da Ata de Registro de Preços da empresa **Drogafonte Ltda**, no valor unitário de R$ 0,80 e valor total de R$ 800,00 (documento SEI 1572675), o Pregoeiro entrou em contato com a empresa que detém a ordem de classificação subsequente, a empresa **Pontamed** Farmacêutica Ltda, valor unitário R$ 1,04. Em 02 de março 2018, recebemos a seguinte resposta: "*infelizmente estamos em falta com o produto, não sendo possível assumir novos compromissos de entrega*" (documento SEI 1583776). O Pregoeiro declara a empresa **desclassificada** para o item. Com a desclassificação da empresa supracitada, o Pregoeiro entrou em contato com a empresa que detém a ordem de classificação subsequente, a empresa **Altermed** Material Médico Hospitalar Ltda. Em 03 de março 2018, recebemos a seguinte resposta: *"Aceitamos entregar o item Bromoprida gotas 4mg/ml Fr (20ml) pelo valor de R$ 1,10"* (documento SEI 1583791). O Pregoeiro informa que o valor do item Bromoprida gotas 4mg/ml Fr (20ml) da Marca MARIOL está dentro do valor da Tabela CMED. Restou como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por **Item** conforme segue: Referente ao **Item nº. 34** foi classificada a empresa **Altermed** Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor unitário R$ 1,10 e valor total R$ 1.100,00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/03/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/03/2018, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/03/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **1583844** e o código CRC **7A43875B**.

17.0.042572-0

1583844v3

1583844v3